



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 28 DE SETEMBRO DE 1978

Constitue Comissão Parla-  
mentar de Inquérito, para veri-  
ficação da real situação do  
Sistema Previdenciário Muni-  
cipal, e outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujos membros serão nomeados por Decreto Legislativo, dentro de (05) cinco dias da data de aprovação desta Resolução, com a finalidade de elucidar comentários de existência de fatos e acontecimentos relacionados com o SISPREM-Sistema Previdenciário Municipal, no que diz respeito ao seu funcionamento, bem como verificar as contas do mesmo de modo que sejam dirimidas as dúvidas de que a Prefeitura Municipal não vem cumprindo o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.083, de 04.06.74 e, outras providências necessárias.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de (03) três vereadores e terá um prazo de (90) noventa dias para conclusão de seus trabalhos, que serão iniciados (10) dez dias após (no máximo) a sua nomeação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrario esta resolução entrara em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 28 de setembro de 1978.-

Vereador DALMIRO ARGES SALES  
Presidente

Vereador CARLOS ARAUJO  
1º Secretário